

**PORTARIA Nº: 148, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Publicado no Diário da Prefeitura  
Municipal  
15/04/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCENTIVO EDUCACIONAL  
DA SERVIDORA FRANCINELLI  
ALVARENGA SANTOS, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, mediante a apresentação das documentações necessária para aquisição do incentivo educacional conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

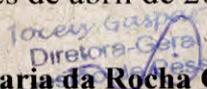
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional sobre o valor do vencimento base da servidora **FRANCINELLI ALVARENGA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro 2021. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.**

  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 182/2025